



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 15/02/23

PORTARIA 023/2023

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002, Legislação Complementar, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022 – CCI, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA VILARIM MARINHO ESTEVÃO**, portador do RG nº 9. [REDACTED] 84, inscrito no CPF nº 115. [REDACTED] 27, sob a matrícula nº 1785-2, e o servidor **LUCAS DE LIMA VANDERLEI**, portador do RG nº 9. [REDACTED] 25, inscrito no CPF nº 119. [REDACTED] 02, sob a matrícula nº 1784 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal, referente ao Contrato nº DV003/2023, cujo objeto é “Locação de 11 salas de aula na Escola Ciranda de Letras Centro Educacional, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38, Centro, Goiana/PE, para atender as necessidades da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 15 de fevereiro de 2023.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG